



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

COMUNICADO, DE 24 DE JULHO DE 2024

Categoria: Comunicados

Secretaria: Meio Ambiente e Sustentabilidade

Data de Publicação: 24 de julho de 2024

Em conformidade com o inciso II do artigo 17 da Lei Municipal n.º 3.519/2018, ficam os autuados abaixo relacionados, Notificados e Cientes dos Autos de Infração aplicados pela Secretaria de Segurança Pública e Controle Urbano, devido ao Descarte Irregular de Resíduos Sólidos, infringindo ao disposto no artigo 1.º da Lei n.º 3.519/2018, de 06/06/2018

Anexos

http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/26120/o9lJT25eRIOYm58JEN_D3F5727GzKfU_.pdf